

PORTARIA Nº 392/2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ-CREA-PA, no uso das atribuições estabelecidas pelo Regimento Interno, em seu Art. 96, Inciso VI;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Decreto 5992/06 de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

- 1) Determinar a aplicação da Instrução Administrativa nº 002/2015, aprovada em Reunião de Diretoria nº 52/2015 realizada no dia 09/11/2015.
- 2) Revogar a Portaria 114/2015 de 16 de março de 2015 demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 10 de Novembro de 2015.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE